Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 571/89 Proc.

AUTOR: Álvaro Prizão Januário

ASSUNTO: Muro para a Escola de Novo Cravinhos.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal estudar a possibilidade de construir um muro (alambrado) para cercar a Escola de Novo Cravinhos, protegendo do dessa forma o patrimônio público, assim como teremos também a possibilidade da instalação de uma horta comunitária que poderia atender aos alunos, professores e moradores da referida Vila.

Sala das Sessões,

Pompéia, 10 de outubro de 1989.

Álvaro Prizão Januário
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 12364/89
10 / 10 / 89
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____ a ____
Pompéia 10/10/89
PRESIDENTE